ATA DA 108ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e nove dias de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES. Sob a Presidência interina de Liane Becacici Gozze Destefani, os Conselheiros Titulares: Carolina Gumieri Pereira de Assis, Edezio Caldeira Filho, Gregório Garcia Repsold, João Marcelo de Souza Moreira, Luciane Veiga dos Santos, Pollyana Dipré Meneghelli e Priscila Ceolin Gonçalves Pereira. Conselheiros suplentes no exercício da titularidade: Renata Salles Ramos Modenesi. **1. Verificação do quórum**: A Presidente interina, Liane Becacici Gozze Destefani, após verificar o quórum, iniciou a 108ª Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: A Presidente interina pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta**: A Presidente interina verificou a pauta e a submeteu à aprovação. O Plenário deferiu a inclusão dos seguintes pontos de pauta: Parceria do CAU/ES com a CDTIV; Apoio do CAU/ES à manifestação do IAB/ES sobre o Cais das Artes; e indeferiu o ponto acerca da live organizada pelo grupo Andanças sobre o Cais das Artes. **4. Leitura e Aprovação da Ata da 107ª Sessão Plenária Ordinária**: A ata foi aprovada por unanimidade. **4.1 Justificativas de ausência na 107ª Plenária Ordinária:** A Presidente interina informou aos conselheiros sobre a necessidade de apresentar justificativa caso não responda ao e-mail da convocação ou confirme a participação e não compareça. O Presidente Eliomar Venancio de Souza Filho está licenciado até o dia 03 (três) de abril de 2022. A Cons. Priscila Ceolin justificou a sua ausência na última Plenária e o Cons. Lúcio Rossi encontra-se sob licença médica. **5. Comunicações**: A Presidente interina comunicou o afastamento pelo período de 03 meses do Conselheiro Lúcio Rossi por razões médicas. O Cons. Edezio Caldeira Filho pediu que constasse em ata a seguinte sugestão: “que os próximos eventos tipo “live” ou similares sejam submetidos ao Plenário e que em caso de impossibilidade de representação pelo Presidente, o seu substituto no evento tenha a anuência do Plenário”. Ressaltou seu desconforto com o fato de não ter sido informado pelo CAU/ES sobre um evento cuja temática seria o CAIS DAS ARTES, uma vez que já se manifestou diversas vezes sobre este assunto, tendo inclusive publicado um artigo sobre o tema em jornal de grande circulação no Estado. Concluiu sugerindo a inclusão na pauta da próxima Plenária de um ponto de discussão acerca da forma como as informações deveriam ser divididas com os conselheiros. A Presidente interina concordou que as informações deveriam ser compartilhadas e ressaltou que o assunto foi comentado no âmbito do Conselho

Diretor, mas que não recordava se também teria sido falado em Plenário. Advertiu que a organização do evento não foi elaborada pelo Conselho Diretor, mas pela Presidência e Gerentes após o CAU/ES ser convidado para o evento por um Grupo de Pesquisa. Assentiu que o assunto seja pautado e discutido na presença do Presidente. Asseverou que em consulta rápida e informal ao Assessor Jurídico do CAU/ES, tomou conhecimento que o regimento interno do CAU/ES não atribui competência ao Plenário para deliberar sobre pequenos eventos e que a representação do CAU/ES compete ao Presidente ou pessoa por ele indicada. Sugeriu, com a devida ressalva que não há previsão regimental, que em caso de impossibilidade de o Presidente exercer essa representação, os conselheiros possam ser consultados sobre a pessoa a ser indicada. Quanto ao compartilhamento de informações sobre eventos, esclareceu que solicitou à assessora de comunicação do CAU/ES, Mariana Batista, que elaborasse uma explanação dos próximos eventos. Em seguida o Gerente Geral do CAU/ES, Pedro Canal, esclareceu aspectos do evento em discussão. O Cons. Edezio ressaltou a surpresa em saber que o convite chegou ao CAU/ES há cerca de 15 ou 20 dias e concluiu que teria havido bastante tempo para que os conselheiros fossem comunicados, ainda que informalmente por meio do grupo de Whatsapp. Em seguida, solicitou que a Assessoria Jurídica do CAU/ES, em momento oportuno, esclarecesse se o Gerente Geral poderia representar o Presidente no evento, ainda que haja conselheiros interessados no assunto tratado na referida “live”. Reiterou seu dissabor em não ter sido informado e convidado para representar o Presidente neste evento. A Presidente interina sugeriu a possibilidade de incluir na representação do CAU/ES no evento algum conselheiro que manifestasse interesse. Em seguida, indagou se algum conselheiro gostaria de participar do evento. O Conselheiro Edezio Caldeira Filho manifestou interesse. Ato contínuo, a Presidente interina determinou que sejam tomadas as providências para a inclusão do conselheiro no evento. O Conselheiro Gregório Garcia Repsold sugeriu que na ausência do Presidente, a representação fosse prioritariamente exercida pela Vice-Presidente. A Presidente interina explicou que não há uma determinação regimental sobre isso, mas que consideraria uma boa prática. Esclareceu ainda, que é normal indicar pessoa, conselheiro ou não, com mais afinidade naquele assunto específico. A Conselheira Priscila Ceolin argumentou a favor do compartilhamento das informações é por priorizar os conselheiros na representação do CAU/ES. A Presidente interina solicitou o registro em ata da sugestão do Plenário no sentido de pautar este assunto na próxima Plenária. **6. Ordem do dia: 6.1 DPOES XXX - Homologação da Deliberação CPFA 06/2022 que aprova a prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2022**: Após a apresentação da prestação de contas, a Deliberação Plenária DPOES nº 357 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 08 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.2. DPOES XXX - Homologação da Deliberação CPFA 09/2022 que reajusta salário - Acordo Coletivo de Trabalho – cláusulas financeiras (reajuste 2022)**. Após a explicação do assunto, a Deliberação Plenária DPOES nº 358 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 08 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e

00 ausências. O Conselheiro Gregório Garcia Repsold indagou se a equiparação dos valores das diárias dos conselheiros e dos funcionários foi tratado pela CPFA. A Coordenadora da CPFA, a Conselheira Carolina Gumieri Pereira de Assis, respondeu que o assunto será avaliado nas próximas reuniões. **6.3. DPOES XXX - Homologação da Deliberação CPFA 10/2022 que equipara salário das Gerências Administrativa e Financeira e Técnica**: Após esclarecimentos sobre o assunto, a Deliberação Plenária DPOES nº 359 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 08 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.4. DPOES XXX - Homologação da Deliberação CPFA 11/2022 que aumenta a carga horária do Gerente Geral de 04 para 06 horas diárias**: Após discussão e análise do assunto, a Deliberação Plenária DPOES nº 360 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 08 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.5. DPOES XXX - Homologação da Deliberação COD 01/2022 que estabelece missão, visão e valores do CAU-ES**: A Deliberação Plenária DPOES nº 361 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 08 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.6. DPOES XXX - Recurso ao Plenário Processo CEP 041/2021 – Relatoria: Conselheiro Edezio Caldeira Filho**: Após a apresentação do relatório e voto pelo relator, a Deliberação Plenária DPOES nº 362 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 08 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.7. Futura Sede – encaminhamentos das comissões**: (Devido a problemas técnicos, esse trecho não foi gravado.) **6.8. Relato das Comissões – CPFA, CEP, CEF e CED**: (Devido a problemas técnicos, esse trecho não foi gravado.) **6.8. (Ponto incluído) Parceria do CAU-ES com a CDTIV para levantar projetos de intervenção urbana realizados pelas faculdades da rede privada:** (Devido a problemas técnicos, a parte inicial desse trecho não foi gravado.) O Conselheiro Edezio Caldeira Filho participou aos conselheiros acerca da reunião realizada com a diretora da CDTIV onde foi discutida uma proposta de parceria em que o CAU/ES realizaria um levantamento perante as faculdades da rede privada por meio de ofício, acerca da existência de projetos dedicados a intervenções na cidade de Vitória. Indagado sobre a contrapartida da CDTIV, respondeu que como se trata de um perfil de bolsa orientado para arquitetos e urbanistas, haveria a possibilidade de o CAU/ES mediar algumas alternativas para os profissionais que irão gerar pesquisas e eventuais intervenções na cidade. (trecho inaudível). O conselheiro Edezio esclareceu que no momento da reunião não havia por parte da CDTIV uma percepção clara do próprio pedido e que durante a reunião foi surgindo um esboço de como a proposta seria implementada e citou os exemplos discutidos. (trecho inaudível). O conselheiro Edezio ressaltou que somente se comprometeu com a CDTIV a apresentar o presente ponto de pauta. (trecho inaudível). O conselheiro Edezio explicou que a CDTIV irá formular e encaminhar oficialmente ao CAU/ES um documento baseado nos interesses do CAU/ES firmados na presente discussão. (trecho inaudível). **6.9. (Ponto incluído) Apoio do CAU/ES à manifestação do IAB/ES sobre o Cais das Artes:** (Devido a problemas técnicos, a parte inicial desse trecho não foi gravado.) O conselheiro Edezio concordou com o conselheiro Gregório acerca do apoio do

CAU/ES ao manifesto do IAB/ES sobre o Cais das Artes e sugeriu que o CAU/ES deveria dar ênfase a um determinado ponto. (trecho inaudível). O conselheiro Edezio emitiu a opinião que o CAU/ES deveria se manifestar de forma oficial e citou o exemplo do IAB/ES que teria publicado 04 artigos em jornais de grande circulação e 03 ou 04 entrevistas em canais diferentes, enquanto que o CAU/ES somente teria se manifestado nos meios de comunicação através da publicação de um artigo de sua autoria, bem como reiterou que o CAU/ES deveria se manifestar oficialmente sobre o tema. (trecho inaudível). O conselheiro Edezio esclareceu que o documento foi produzido por ele em parceria com o ex-conselheiro federal Eduardo Pasquinelli. (trecho inaudível). A assessora de comunicação do CAU/ES, Mariana Batista, apresentou os próximos eventos **7. Outros assuntos**: (Devido a problemas técnicos, esse trecho não foi gravado.) **8. Encerramento**(Devido a problemas técnicos, esse trecho não foi gravado.).

Vitória, 29 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Data: 21/07/2023 14:05:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Liane Becacici Gozze Destefani
Presidente em exercício do CAU/ES

Documento assinado digitalmente
ALAN MARCEL BRAGA DA SILVA MELO
Data: 21/07/2023 12:55:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos